

PORTARIA Nº 041 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 34/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **CARLOS MAGNO COELHO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº 877/1, Motorista, Símbolo ANB-6.26, Faixa C, lotado no Fundo Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG nº *****441 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº *****14-72, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7